

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 015

Processo nº 038/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2014

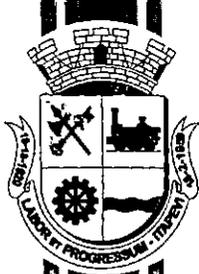
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Marco Antonio Moreno, e dá outras providências.”

Autor: todos os vereadores

PROJETO SUBSTITUÍDO

Decreto = 16/14



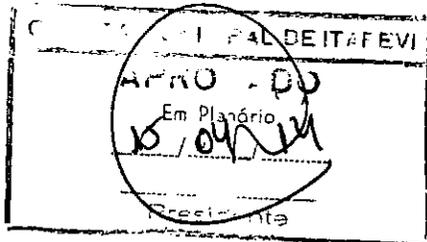
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

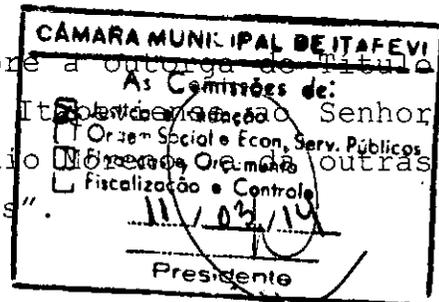
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02/00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2014



"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Marco Antônio Moreno e outras providências".



A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Marco Antônio Moreno.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

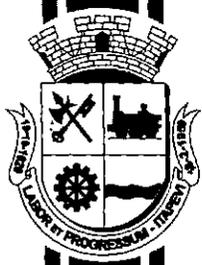
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 030

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis
Douto Edil

Apresento para apresentação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Sr. Marco Antônio Moreno".

Marco Antônio Moreno, filho de Amantino (Falecido) e Shirley Bernardes Moreno, tem dois irmãos, Rogério Moreno e Monica Moreno, casado desde 2005 com Sueli Favaro, nasceu em um dia abençoado e encantado, 12 de Abril de 1964 em Itapevi.

Começou seus estudos na EE, Marechal Cândido Rondon, onde terminou a 8ª série. Passou a frequentar a Escola Fernão Dias, em Osasco, fazendo curso técnico de Contabilidade. Formou-se e imediatamente começou a trabalhar no Frigorífico Bertin, onde permaneceu por 20 anos.

Fez Direito na Faculdade Nossa Senhora do Patrocínio em Itú.

Fez especialização em Direito Empresarial pela Faculdade Mackenzie, em São Paulo.

Em 2000, deixou o Frigorífico e passou a dedicar-se a sua nova profissão: o Direito, onde atua até o presente momento com muito respeito dignidade e ética.

Nos anos 2001, 2002 e 2003 atuou como professor no SENAC, ministrando aulas de Gestão Empresarial.

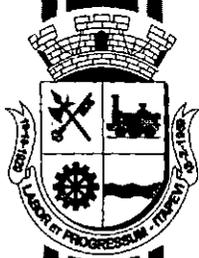
Foi candidato a vereador de Itapevi por duas vezes.

É membro fundador da ONG "Amigos de Itapevi".

É Rotaryano.

É o atual presidente da OAB de Itapevi, onde realiza um trabalho edificador, tanto para seus colegas advogados, quanto para a comunidade em geral.

Marco Moreno, amigo, profissional, ético, sempre imbuído em ajudar o próximo. Como filho da terra, tem Itapevi com sua, é



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 049

aqui que vive por escolha, é aqui que trabalha e é aqui que procura construir uma vida melhor, não só para a família, mas para todos que rodeiam.

É amigo nas horas alegres, mas muito mais quando os problemas batem à porta de seu colega, seu irmão, seu conhecido.

É um homem abençoado por Deus, como todos somos, mas ousou dizer que é um "preferido" do Senhor.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de Março de 2014.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Ardenis
15/12/2014

ARDENIS MOHAMAD KOURANI
"ARDENIS - PSD"
VEREADOR

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
"ALEXANDRE RODRIGUES - PSB"
VEREADOR

Anderson Cavanha

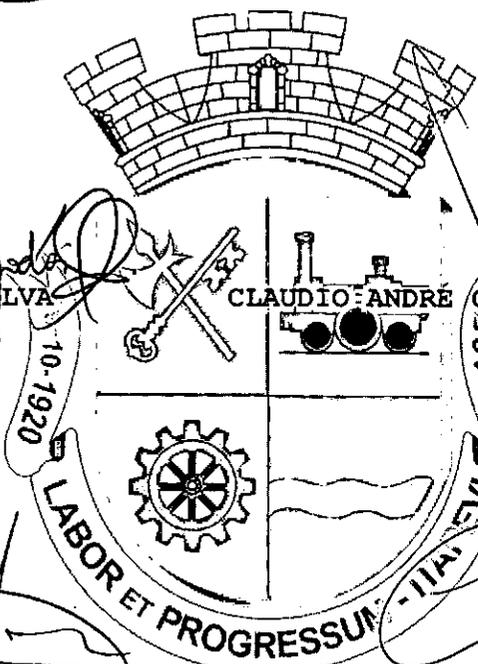
ANDERSON CAVANHA
"BRUXÃO DO TAXI - PR"
VEREADOR

ANTONIO CARLOS DE PAULO
"TONI DA GENTE - PSC"
VEREADOR

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 059

Camila Godoi

CAMILA GODOI DA SILVA
PROF: CAMILA - PSB
VEREADORA



CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES
"TICO" - PR
VEREADOR

Claudio Dutra Barros

CLAUDIO DUTRA BARROS
"CLAUDIO DUTRA ET"
VEREADOR

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
"CASÃO" - PRB
VEREADOR

Inácia Maria Nunes dos Santos

INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS
"INÁCIA - PV"
VEREADORA

Erondina Ferreira Godoy

ERONDINA FERREIRA GODOY
"TININHA" - PSD
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 06

JOSE TEVES JORGE
"JORGE DA FARMÁCIA - PRP"
VEREADOR

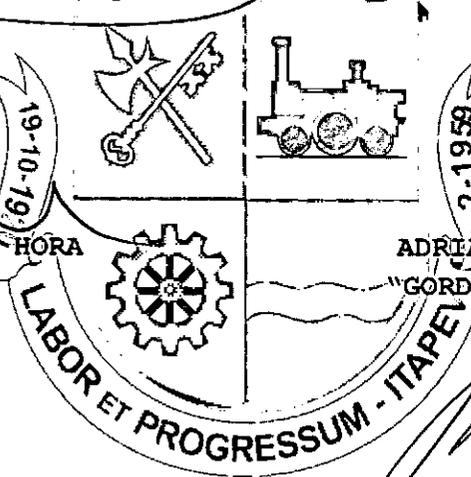
JÚLIO CÉSAR PORTELA
"PASTOR PORTELA - PP"
VEREADOR

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
"BOLOR - PSD"
VEREADOR

ROBERTO BORGES DE MIRANDA
"ROBERTO DO GÁS - PV"
VEREADOR

IVONILDO ANDRADE DA HORA
"CHAMBINHO - PSC"
Vereador

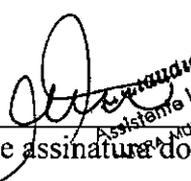
ADRIANO CAMARGO ANTONIO
"GORDO DO CARDOSO" - PSDB
Vereador



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 010/2014**, foi autuado e registrado como processo número 038/2014.

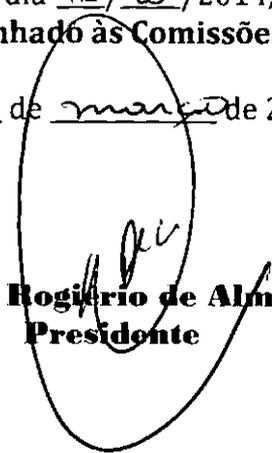
Itapevi, 07 de março de 2014.


Carimbo e assinatura do funcionário
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 11/03/2014, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

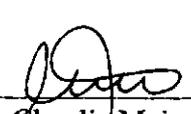
Itapevi, 07 de março de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

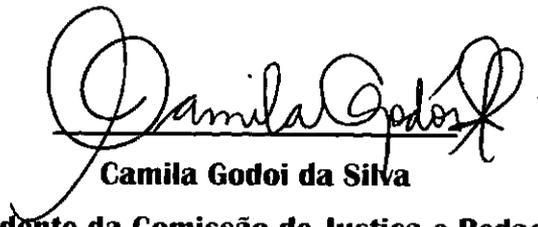
Itapevi, 11 de março de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2014

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 080

**Fica designado o Vereador(a) e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr(a).
Claudio Dulce Barros, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**



Camila Godoi da Silva

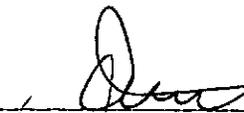
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

JUNTADA

Junto aos autos:

- 1- Projeto Substitutivo ;
- 2- no 01 ao Projeto de ;
- 3- Decreto Legislativo no 010/14;
- 4- ~~_____ ;~~
- 5- ~~_____ ;~~

Itapevi, 07 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

CERTIDÃO

certifico que o Presente Projeto de
Substitutivo no 01, ao Projeto de Decreto
Legislativo no 010/14, foi lido em
Plenário.

Itapevi, 08/04/14



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Projeto Substitutivo 001 / 2014 ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2014

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 109

CÂMARA MUNI. IPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
<u>08/04/14</u>	
_____ Presidente	

"Dispõe sobre a outorga de Título de Benemérito ao Dr. Marco Antônio Moreno, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Benemérito ao Dr. Marco Antônio Moreno.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

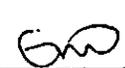
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de Março de 2014

DR. PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho - PV"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
07 ABR. 2014

ASSINATURA

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha No 115

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis
Douto Edil

Apresento para apresentação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

O Futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Sr. Marco Antônio Moreno".

Marco Antônio Moreno, filho de Amantino (Falecido) e Shirley Bernardes Moreno, tem como irmãos Rogério Moreno e Monica Moreno, casado desde 2005 com Sueli Fávares, nasceu em um dia abençoado e encantado, 12 de Abril de 1964.

Começou seus estudos na EE Marechal Cândido Rondon, onde terminou a 8ª série. Passou a frequentar a Escola Fernão Dias, em Osasco, fazendo curso técnico de Contabilidade. Formou-se e imediatamente começou a trabalhar no Frigorífico Bertin, onde permaneceu por 20 anos.

Fez Direito na Faculdade Nossa Senhora do Patrocínio em Itú.

Fez especialização em Direito Empresarial pela Faculdade Mackenzie, em São Paulo.

Em 2000, deixou o Frigorífico e passou a dedicar-se a sua nova profissão: o Direito, onde atua até o presente momento com muito respeito dignidade e ética.

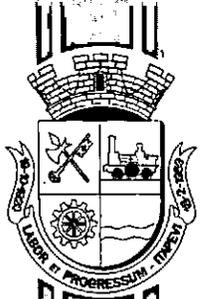
Nos anos 2001, 2002 e 2003 atuou como professor no SENAC, ministrando aulas de Gestão Empresarial.

Foi candidato a vereador de Itapevi por duas vezes.

É membro fundador da ONG "Amigos de Itapevi".

É Rotaryano.

É o atual presidente da OAB de Itapevi, onde realiza um trabalho edificador, tanto para seus colegas advogados, quanto para a comunidade em geral.



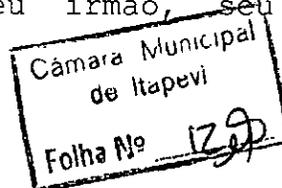
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Marco Moreno, amigo, profissional, ético, sempre imbuído em ajudar o próximo. Como filho da terra, tem Itapevi com sua, é

aqui que vive por escolha, é aqui que trabalha e é aqui que procura construir uma vida melhor, não só para a família, mas para todos que rodeiam.

É amigo nas horas alegres, mas muito mais quando os problemas batem à porta de seu colega, seu irmão, seu conhecido.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de **Março** de 2014.

DR. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho - PV"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

AKDENIS MOHAMED KOURANI
Akdenis - PSD
Vereador

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
Alexandre Rodrigues - PSB
Vereador

ANDERSON CAVANHA
Bruxão do Táxi - PR
Vereador

ANTONIO CARLOS DE PAULO
Toni da Gente - PSC
Vereador

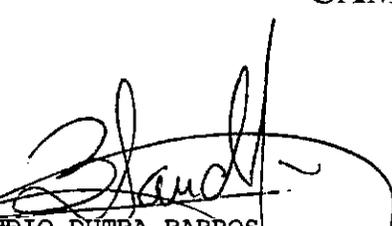
CAMILA GODOI DA SILVA
Profª Camila - PSB
Vereadora

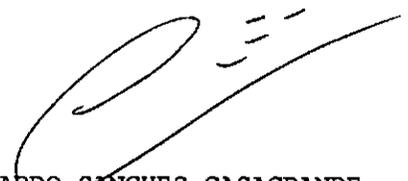
CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES
Tico - PR
Vereador



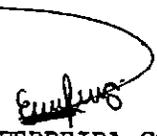
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

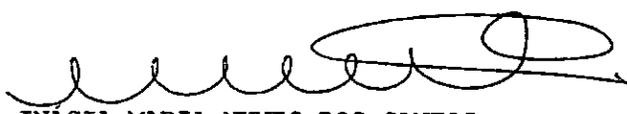
- Estado de São Paulo -

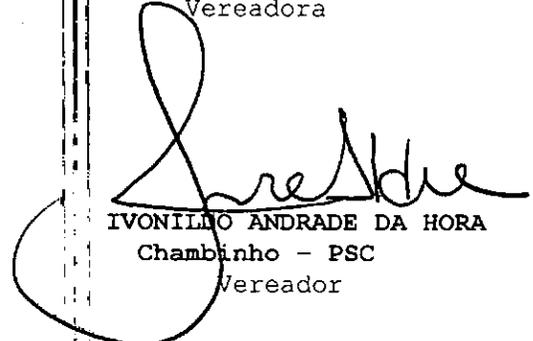

CHAUDIO-DUTRA BARROS
Claudio Dutra - PT
Vereador


EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
Casão - PRB
Vereador

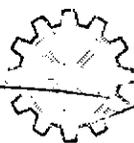
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 134

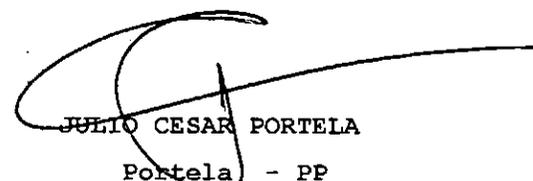

ERONDINA FERREIRA GODOY
Tininha - PSD
Vereadora

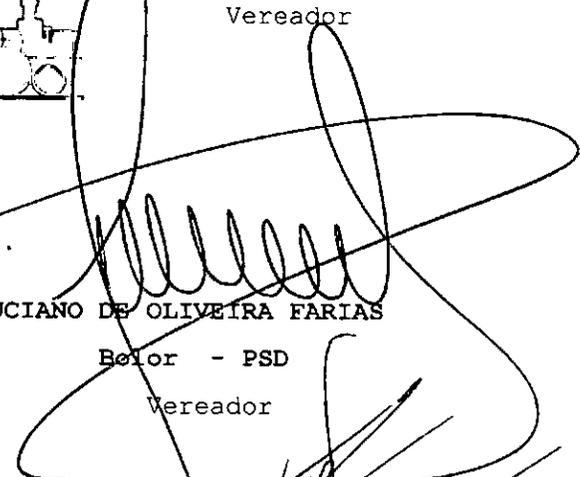

INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS
Inácia - PV
Vereadora


IVONILHO ANDRADE DA HORA
Chambinho - PSC
Vereador

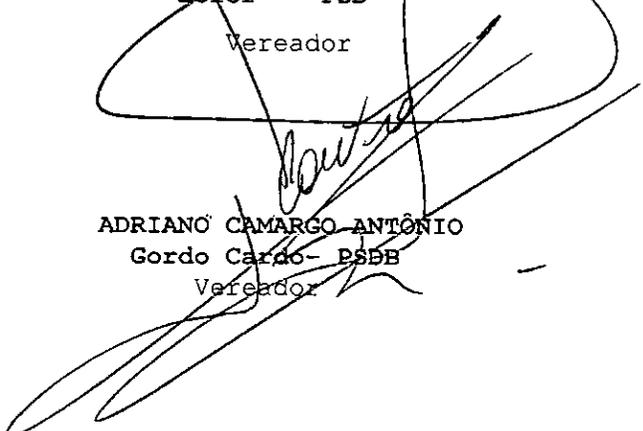

JOSÉ FERES JORGE
Jorge da Farmácia - PRP
Vereador




JULIO CESAR PORTELA
Portela - PP
Vereador


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Belor - PSD
Vereador


ROBERTO BORGES DE MIRANDA
Roberto do Gás - PV
Vereador


ADRIANO CAMARGO ANTONIO
Gordo Cardo - PSDB
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2014

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 14/20

Lo Substitutivo no 01/10

Fica designado o Vereador(a) e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr(a).
Claudio Dultra, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.



Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

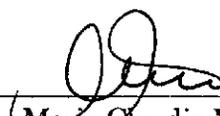
JUNTADA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 159

Junto aos autos:

- 1 - Parceira Consultoria Legislativa;
- 2 - _____;
- 3 - _____;
- 4 - _____;
- 5 - _____;

Itapevi, 11 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº

164

PARECER JURÍDICO - "Sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Marco Antonio Moreno".

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

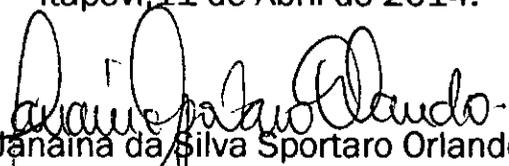
Dr. Paulo Rogério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Lei n.º 010/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Marco Antonio Moreno e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

O Projeto de Lei em comento é deveras importante no que tange a congratular aquele que pelo Município e pela população se dedicou, conquistando o respeito não apenas daqueles que com ele trabalhou, mas de toda a população Itapeviense, dedicando-se e destacando-se na área do Direito como advogado e atual Presidente da OAB/SP - Itapevi.

No caso em apreço, não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Itapevi, 11 de Abril de 2014.

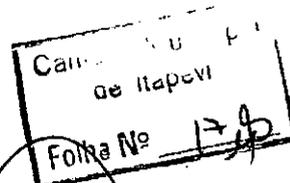

Janaina da Silva Sportaro Orlando

Coordenadora de Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO
SUBSTITUTIVO 01/2014 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.
010/2014

Ementa: "Dispõe sobre
outorga de Título Benemérito
ao Dr. Marco Antônio Moreno,
e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de todos Vereadores, que tem por objeto a outorga de Título Benemérito ao Dr. Marco Antônio Moreno.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha No. 189

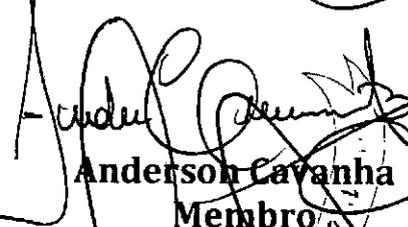
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 14 de abril de 2014

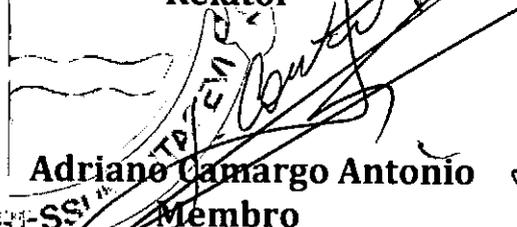
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro

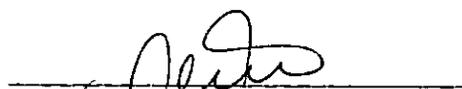

Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

Camara Municipal
de Itapevi
Folha No 139

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 14 de abril de 2014.

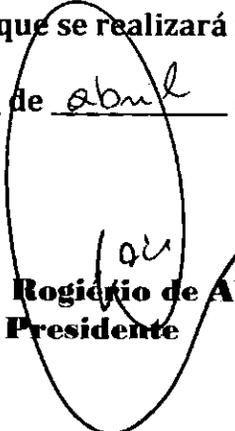


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 15/04/2014.

Itapevi, 14 de abril de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Substitutivo Nº 0114, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 15 de abril de 2014.

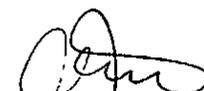


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

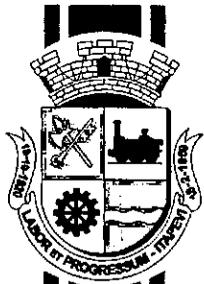
JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 016, de 15, de abril, de 2014.

Itapevi, 15 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 238

Data: 15/04/14

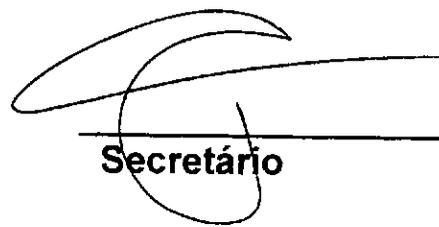
DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	_____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>10/</u> <u>19/09/12/13/14/15/21/22</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	_____ / _____
MOÇÃO	Nº	_____ / _____ <u>2014</u>
REQUERIMENTO	Nº	_____ / _____

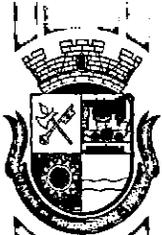
VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAUO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 16 01



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2014

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 22/14

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Adriano Camargo Antonio (PSDB), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Roberto Borges de Miranda (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Doutor Marco Antônio Moreno, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Doutor Marco Antônio Moreno, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 15 abril de 2014.

PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 15 dias do mês de abril de 2014.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública